

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 641/81

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1981

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 345 /83 -CTG- APROVADO EM 02/03/83
COMUNICADO AO PLENO EM 16/03/83

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista encaminha a este Conselho o Relatório de atividades desenvolvidas em 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório é redigido de acordo com as disposições da Deliberação CEE 02/75. Assim sendo, presta as informações necessárias e da análise procedida pela Equipe Técnica (cf. fls. 102/109) conclui-se que, formalmente, foram atendidas todas as exigências da referida Deliberação.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório das atividades da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, relativo ao exercício de 1981, sem prejuízo de verificações que, eventualmente, se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1983.

Erwin Theodor Rosenthal
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02.03.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo - Presidente